



DECRETO Nº 3405, de 06 de Dezembro de 2024.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI, REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Minduri-MG, Sr. **Fernando Ferreira Rocha**, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da **Portaria nº 866, de 01 de novembro de 2024**,

Considerando que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2024, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI**, no dia 21/06/2024, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Minduri - [www.http://www.minduri.mg.gov.br](http://www.minduri.mg.gov.br), no dia 21/06/2024, no *Diário Oficial – Jornal Minas Gerais* no dia 21/06/2024, e no Jornal de grande circulação da região/município "*Jornal Panorama*", no dia 21/06/2024, página 03);

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI**, no dia 27/11/2024, e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 26/11/2024;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do **Edital nº 01, de 19 de junho de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minduri(MG), 06 de Dezembro de 2024.

FERNANDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI-MG 06.12.2024